

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo, Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação pela Portaria nº 677/2016, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Decreto Nº 2.994/1998 e o Regimento interno, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital, utilização da nota do ENEM e das matrículas dos candidatos classificados para ingresso no 2º semestre de 2022, 2022/2, na modalidade semipresencial e EAD a partir desta data.

1. DOS CURSOS OFERTADOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS.

Cursos	Habilitação	Reconhecimento/ Autorização	Duração	Modalidade de Ensino	NÚMERO DE VAGAS
	(Linha de Formação)		(em anos)		
Administração	Bacharelado	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	4	EAD	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	4	EAD	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	5	SEMIPRESENCIAL	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. nº 004/2021 de 06/03/2021, GR/UniSales	4	SEMIPRESENCIAL	50
Engenharia de Software	Bacharelado	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	5	SEMIPRESENCIAL	50
Farmácia	Bacharelado	Port. nº 005/2021 de 06/03/2021, GR/UniSales	5	SEMIPRESENCIAL	50
Fisioterapia	Bacharelado	Port. nº 006/2021 de 06/03/2021, GR/UniSales	5	SEMIPRESENCIAL	50
Nutrição	Bacharelado	Port. nº 007/2021 de 06/03/2021, GR/UniSales	4	SEMIPRESENCIAL	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	4	SEMIPRESENCIAL	50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. nº 001/2022 de 14/02/2022, GR/UniSales	2,5	SEMIPRESENCIAL	50

Vagas Total ofertas para o 2º semestre de 2022: 500

As atividades presenciais dos cursos semipresenciais acontecerão no campus situado na Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

2.1. Vestibular Digital

2.1.1. O período de inscrição será de **02 de maio a 10 de agosto de 2022**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.

2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa, uma **redação**, valendo 100 pontos;

2.1.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova. **A prova terá duração de 2 (horas).**

2.1.4. Será aprovado o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 30 pontos na prova de redação.

2.2. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010, poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se no período de **02 de maio a 10 de agosto de 2022**, por meio do Portal Institucional, www.unisales.br.

2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 400 pontos **e a não obtenção de nota zero na Redação.**

2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “treineiros”, não tendo, portanto, direito à vaga.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com mais idade.

3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

4.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas úteis após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

4.2. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível no período de **02 de maio a 12 de agosto de 2022**.

5.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital, no formato pdf, para o e-mail atendimentomatrricula@unisales.br, para confirmação da matrícula:

- **HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

5.4. O candidato que efetuar a matrícula online e não tiver condições de encaminhar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá encaminhar **declaração de conclusão de curso atualizada, de instituição de ensino credenciada**, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital, para o e-mail informado acima ou apresentar no setor de Multiatendimento, até o dia 30/08/2022, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

5.5. **O candidato que efetuar a matrícula online e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá matrícula CANCELADA.**

5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará a prova do Vestibular Digital sem auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.

6.2. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 26 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Alexandre Cardoso Aranzendo
Pró-reitor Acadêmico

Marinete da Conceição Gomes
Secretária Acadêmica



UniSales
Centro Universitário Salesiano